

INDICAÇÃO Nº 35/2017

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 05/10/2017

05/10/2017

**APROVADO**

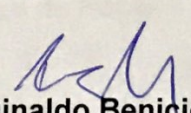
Senhor Presidente.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que institua o Dia Municipal do Quadrilheiro no Município com Sessão Solene em homenagem.

**Justificativa:**

A Lei 12.390/11 instituiu o dia 27 de Junho como o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino. A presente Indicação deseja instituir o mesmo dia como, o Dia Municipal do quadrilheiro, ocasião em que será organizada uma Sessão Solene em homenagem aos quadrilheiros da nossa cidade, a fim de valorizar a cultura popular da quadrilha.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 16 de agosto de 2017.

  
**Reginaldo Benício de Castro**  
Vereador